



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº ____/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2025

Acrescenta-se redação ao art. 4º inciso XX do Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025"

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 40/2025, a saber:

Art. 4º As prioridades da gestão pública municipal para o exercício financeiro de 2026, serão as seguintes:

(...)

- Reforma e ampliação da CASA DO ARTESÃO no município de Manhuaçu.

Justificativa

A reforma e ampliação da Casa do Artesão gera impactos positivos para a cultura, a economia local e o turismo. Tendo os principais benefícios: **Valorização da Cultura e Tradições Locais:** Preserva e fortalece a identidade cultural da cidade e da região. Garante espaço adequado para a produção e exposição de artesanato, resgatando tradições. **Estímulo à Economia Criativa:** Gera oportunidades de renda para artesãos locais, movimentando a economia. Incentiva a formalização e profissionalização dos produtores de artesanato. Possibilita a realização de cursos e oficinas para capacitação. **Fomento ao Turismo:** Um espaço bem estruturado atrai turistas interessados em cultura e produtos típicos. Pode se tornar um ponto turístico e cultural da cidade, aumentando a permanência e o gasto do visitante. **Geração de Emprego e Renda:** Obras de reforma e ampliação criam empregos temporários. Estrutura adequada estimula o aumento da produção artesanal, beneficiando várias famílias. **Promoção Social e Inclusão:** Oferece oportunidades para mulheres, idosos e jovens desenvolverem atividades econômicas sustentáveis. Reduz vulnerabilidade social por meio da capacitação e geração de renda. **Espaço para Eventos e Feiras:** Permite realizar feiras de artesanato, exposições culturais, workshops e eventos gastronômicos. Aumenta a visibilidade dos artistas locais.

Manhuaçu, 18 de julho de 2025.

Rodrigo Júlio dos Santos
Administrador Rodrigo
Vereador-PRD

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 415/2025
Data: 18/07/2025 - Horário: 17:00
Legislativo - EMD 38/2025